



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 071, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Marlene Staconi Carvalho, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professora Coordenadora Pedagógica, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 20 de março de 2018 e término no dia 03 de abril de 2018, e refere-se ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2007 a 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

COMUNICADO REFERENTE À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 1.795/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

A CPL comunica que, às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezoito, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, foi aberto o envelope de proposta da empresa Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA- ME, única empresa habilitada para esta fase referente ao Processo de Licitação nº 1.795/2018, Tomada de Preço nº 001/2018, instaurado para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a construção de cobertura de quadra poliesportiva no sistema de lazer no bairro Center Park, conforme o Convênio nº 307/2017 com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

O valor apresentado pela empresa foi de R\$ 165.039,43 (cento e sessenta e cinco mil trinta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo então declarada VENCEDORA pela CPL. Vista Alegre do Alto, 16 de março de 2018.

LETÍCIA DE CÁSSIA AGUILERA - PRESIDENTE DA CPL

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.801/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 015/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA AS REDES DE ENSINO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DE DEZ MESES.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 015/2018, autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: ARLINDO FERREIRA TRANSPORTES ME.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br